



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2142A Extra

Página 1 de 4

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
SECRETARIAS	3
Portarias Seplan	3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodópolis - MS
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026****PROCESSO 68/2026**

Objeto: Aquisição de 31.200 Litros de Diesel - S10 e 23.710 Litros de Gasolina para atendimento das Secretarias de Educação, Finanças e Saúde do município.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XIII, da Lei 14.133/2021

Empresa Vencedora: AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA, CNPJ/MF 03.433.188/0001-50.

Valor Total: R\$ 384.969,70 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados da data de assinatura do contrato.

Pagamento: O prazo de pagamento estabelecido em até 30 (trinta) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pelo gestor do contrato

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.032 Manter Equipamentos e Materiais Relacionados ao Transporte Escolar. 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0008 Administração Geral, 4.077 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde 09.018 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0008 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 4.069 Executar Ações do Hospital Municipal Cristo Rei. 04.000 - Secretaria Municipal de Finanças, 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.122.0006 - Administração Geral, 4.053 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças. 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.032 - Manter Equipamentos e Materiais Relacionados ao Transporte Escolar. 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.038 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.00, Aplicações Direta.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Minuta do Contrato, Termo de Referência e Demais documentos constantes no processo.

Deodápolis - MS, 29 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
Nº: C=BR, O=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=JEAN CARLOS SILVA GOMES, E=ediasprefeituradodeodapolis@gmail.com
Razão: Est atestado a presença e a integridade deste documento
Data: 2026.04.29 16:39:42 -0400
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 87, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender a secretaria municipal de saúde de Deodápolis/MS.”

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender a secretaria municipal de Deodápolis/MS.**

I - MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA

II - THAIS SOARES SARTORI

III - BRUNA DANIELE DA SILVA

IV- RODRIGO FABIANO DE AQUINO

V - RITA LIMA ORTIZ

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de Abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento



Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias municipais de Deodápolis/MS.”

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **Aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias municipais de Deodápolis/MS.**

- I - LUANA MINHOS DE SOUZA**
- II - THAIS SOARES SARTORI**
- III - MICENITA PEREIRA DE LIMA**
- IV- LUCIANA LISSONE DA SILVA**
- V - AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR**

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de Abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

End.: Av. Francisco Alves da Silva, Nº 443 - Centro - **CEP:** 79.790-000 - Deodápolis/MS - **Telefone:** (67)3448-1925
E-mail: adm@deodapolis.ms.gov.br